



**EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 69, DE 3 DE MAIO DE 2017.
10ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017 – 1ª Edição
(CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA UFMS)**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, nos Editais MEC nº 89, de 26.10.2016 e nº 5, de 13.01.2017, no Edital Preg nº 10, de 24.01.2017; nos Editais Prograd nº 19, de 16.02.2017; 20(*), de 20.02.2017; nº 21, de 20.02.2017; nº 23, de 03.03.2017; nº 24, de 03.03.2017; nº 31, de 10.03.2017; nº 34, de 16.03.2017; nº 38, de 22.03.2017; nº 41, de 30.03.17; nº 49, de 10.04.2017 e nº 62, de 20.04.2017; na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera da UFMS, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS – SISU 2017 – VERÃO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera da UFMS do SISU 2017 – 1ª Edição, conforme sua opção pelo curso.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1. Período da matrícula: **5 e 8 de maio de 2017, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**

2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade Setorial onde o curso é oferecido.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.

2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);



- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;



- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site **perfil.ufms.br**;
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

- i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:



- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;



vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não



haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

x - Do lar:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

xi - Estágio remunerado:

a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modelo disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site [perfil.ufms.br](http://www.perfil.ufms.br);
- n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso; e
- o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato, o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento;
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação;
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge;
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, com respectiva assinatura e CPF; e/ou
- e) Declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.



III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):



a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ix - Produtor Rural:



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) Declaração conforme o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>, informando a situação, assinada e datada.



3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br;
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais);
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original);
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento;
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos);
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos);
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato;
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula);
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração - preto, pardo e/ou índio, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- l) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento, disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>;
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br; e
- n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato o modelo está disponível no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande	
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7648	(0322) Pedagogia – Licenciatura (0325) Artes Visuais – Licenciatura (0333) Educação Física – Licenciatura (0334) Artes Visuais – Bacharelado (0335) Ciências Econômicas – Bacharelado (0347) História – Licenciatura (0353) Filosofia – Licenciatura (0362) Jornalismo – Bacharelado (0363) Ciências Sociais – Bacharelado (0364) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (0365) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7301 / 3345-7316	(0108) Enfermagem – Bacharelado (0110) Ciências Biológicas – Bacharelado (0113) Farmácia – Bacharelado (0114) Fisioterapia – Bacharelado (0116) Nutrição – Bacharelado (0117) Alimentos – Tecnológico (0118) Ciências Biológicas – Licenciatura



Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2503) Turismo – Bacharelado
Faculdade de Medicina – FAMED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
Faculdade de Odontologia – FAODO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1201) Medicina Veterinária – Bacharelado (1203) Zootecnia – Bacharelado
Faculdade de Direito – FADIR	
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	(2001) Direito – Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios – Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia – Bacharelado
Faculdade de Computação – FACOM	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7910	(1902) Análise e desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1903) Análise de Sistemas – Bacharelado (1904) Ciência da Computação – Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7481	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
Instituto de Matemática – INMA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7714	(2201) Matemática – Licenciatura



Instituto de Química – INQUI	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345–3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica – Bacharelado
Câmpus de Aquidauana – CPAQ	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS (67) 3241–0415	(0413) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0443) Geografia – Licenciatura (0446) Ciências Biológicas – Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0457) Pedagogia – Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado
Câmpus de Coxim – CPCX	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra, Coxim – MS (67) 3291–0202	(0804) Enfermagem – Bacharelado (0803) Sistemas de Informação – Bacharelado
Câmpus de Naviraí – CPNV	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409–3411	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração – Bacharelado
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS (67) 3449–0533 / 3449–0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico
Câmpus de Paranaíba – CPAR	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS (67) 3369–0101	(0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
Campus de Ponta Porã – CPPP	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS (67) 3437–1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1805) Ciência da Computação – Bacharelado



Câmpus de Três Lagoas – CPTL	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS (67) 3509–3434 / 3509–3435 / 3509–3439	(0781) Direito – Bacharelado (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0740) Letras – Português – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0783) História – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado
Câmpus do Pantanal – CPAN	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS (67) 3234–6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração – Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0568) Pedagogia – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A UFMS reserva-se ao direito de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, inclusive podendo esta ser a última, em função do início das aulas no dia 17 de abril de 2017.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 069/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
Relação de vagas por curso

CHAMADA 10

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0322	Pedagogia - Licenciatura	0	1	0	0	0	1
0335	Ciências Econômicas - Bacharelado	0	1	0	0	0	1
0364	Letras - Português e Espanhol - Licenciatura	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							3
Unidade FAMED - Faculdade de Medicina							
1002	Medicina - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia							
1201	Medicina Veterinária - Bacharelado	0	0	0	1	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade FACOM - Faculdade de Computação							
1902	Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico (Noturno)	0	1	0	0	0	1
1905	Engenharia de Computação - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
1906	Engenharia de Software - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							3
Unidade INMA - Instituto de Matemática							
2201	Matemática - Licenciatura	2	0	0	0	0	2
Total de vagas nesta Unidade:							2
Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios							
2501	Administração - Bacharelado	2	0	0	0	0	2
2505	Processos Gerenciais - Tecnológico (Noturno)	1	0	0	0	1	2
Total de vagas nesta Unidade:							4
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0446	Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)	0	0	0	1	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
Relação de vagas por curso

CHAMADA 10

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	TOTAL
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0547	Administração - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0795	Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0903	Psicologia - Bacharelado	0	0	0	0	1	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Cidade Navirai							
Unidade CPNV - Campus de Naviraí							
1702	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	1	0	0	0	0	1
1703	Administração - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							2
TOTAL GERAL DE VAGAS:							20

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD 069/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão

10ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0322 - Pedagogia - Licenciatura			
161001091677	JANAINA CORNELLAS FRANCA DE OLIVEIRA	L1	1
Curso 0335 - Ciências Econômicas - Bacharelado			
161004900650	SILVIA REGINA DE AQUINO RODRIGUES	L1	1
Curso 0364 - Letras - Português e Espanhol - Licenciatura			
161082623935	CATARINA AUXILIADORA DIAS RABELO		1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade FAMED - Faculdade de Medicina

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1002 - Medicina - Bacharelado		
161009154899	RONALDO NAKAO	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado		
161012538625	MARIA EDUARDA MONTEIRO NASCIMENTO	L5 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade FACOM - Faculdade de Computação

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 1902 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico (Noturno)			
161034026864	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	L1	1
Curso 1905 - Engenharia de Computação - Bacharelado			
161018077560	GABRIEL DE SOUZA STABILE		1
Curso 1906 - Engenharia de Software - Bacharelado			
161089776140	ANDRE DIOGENES SILVA		1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade INMA - Instituto de Matemática

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2201 - Matemática - Licenciatura		
161001987239	FILIPPE HIDEKI MATONO FELINBERTI	1
161088359914	SANDRA DE SOUSA CARVALHO	2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2501 - Administração - Bacharelado			
161053725933	BEATRIZ FRANCA DE SOUZA		1
161025236829	TALITHA MARIANA EDER MELLO		2
Curso 2505 - Processos Gerenciais - Tecnológico (Noturno)			
161042985242	HENRIQUE FRANCA PONTES		1
161028596575	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	L6	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0446 - Ciências Biológicas - Licenciatura (Noturno)		
161063317531	LUCIMAR DE SOUZA SILVA	L5 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0547 - Administração - Bacharelado (Noturno)		
161017625963	MARILIA SOARES DE MELO	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0795 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)		
161068373265	VITOR OLIVEIRA BRITO	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0903 - Psicologia - Bacharelado		
161014493522	MARIANE ALEXANDRE ANTONIASSI	L6 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
10ª Convocação para Matrícula

Unidade CPNV - Campus de Naviraí

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1702 - Pedagogia - Licenciatura (Noturno)		
161046611075	BRUNA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	1
Curso 1703 - Administração - Bacharelado (Noturno)		
161046273801	MATHEUS SCHNORR ELIAS	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).